



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA
21.750

DATA
11.10.78

6BE - 2.769 - 184
14/2615

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Terreno designado por Lote 107, seção D, dividido em duas partes A e B, situado a Estrada do Aterrado do Leme, na freguesia de Santa Cruz, distam igualmente 498,03m da Avenida Brasil, parte A, do marco 3A, ao 3, com 825,70m no RV 56908'NW, confrontando-se com o lote 106 do marco 3 ao 4, com 93,74m no RV 33948'NE, confrontando-se com terras da seção B, do 4 ao 4A, com 786,35m no RV com 101,97m no RV 11900'SW, confronta-se com a Estrada Aterrado do Leme, a área da parte A, é de 75.331,7475m² aproximadamente ou 7,53ha. Parte B do marco 1A ao 1, com 11,00m no RV 56905'SE, confronta-se com o lote 108, do marco 1, ao 2, com 105,00m no RV 6917'SW, confronta-se com terreno de Francisco Vieira Goulart, do marco 2 ao 2A, com 22,00m, no RV 56908'NW, confronta-se com o lote 106, do marco 2A ao 1A com 101,97m, no RV 11900'NE confronta-se com a Estrada do Aterrado do Leme, a área da parte B é de 1.707,5025m², ou 0,17ha aproximadamente, a área líquida total do lote nº107, é de 77.039,25m², ou 7,70ha, aproximadamente. Cond Incri 531.014.005.428.#####

PROPRIETÁRIO:- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA, com sede nesta cidade. Adquirido da UNIÃO FEDERAL, pelo Dec. 57.081, datado de 15.10.1965, termo de 08.07.1966, registrado no L97A, fls.39, a 41, no TCU, publicada no DO de 13.09.1966, registrado neste Cartório, no L93CF-54177-114, em 29.09.1969.#####

R - 1 - M - 21.750 - COMPRA E VENDA:- Pelo instrumento particular datado de 07.05.1971, e o Memorial descritivo de 13.09.1977, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula por Cr\$20,95, a **JOAQUIM BAPTISTA DE FREITAS**, brasileiro, lavrador, identidade do MAER 20078, e CPF 053.259.007/49, casado pelo regime da comunhão de bens com **PAULINA MARIA DA CONCEIÇÃO**, residentes nesta cidade. Isento do pagamento do imposto. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1978.#####

R - 2 - M - 21.750 - PARTILHA:- Pelo Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por **PAULINA MARIA DA CONCEIÇÃO**, processado pelo Juízo de direito da 2ª VOS, Cartório do 3º Ofício, dado e passado aos 16.04.1980, assinado pelo MM Juiz Dr. Jose Rodrigues Batalha de Matos, contendo sentença do mesmo Juiz, de 07.04.1980, o imóvel desta matrícula foi partilhado da seguinte forma:- 1/2 para **JOAQUIM BAPTISTA DE FREITAS**, brasileiro, viúvo, lavrador, CPF 053.259.007-49, e identidade do MAER 20078, residentes nesta cidade, e 1/16 avos para cada um dos herdeiros:- **ANTONIO BAPTISTA DE FREITAS**, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens com **ARLETTE DA SILVA FREITAS**, identidade do MAER 63.191, e CPF 054.640.307-78, residente nesta cidade; **OCTAVIO BAPTISTA FREITAS**, brasileiro, militar reformado, casado pelo regime da comunhão de bens com **ALAYDE DE OLIVEIRA FREITAS**, identidade do MAER 14097, e CPF 066.117.377-15, residente nesta cidade; **MARIA THEREZINHA DE JESUS BAPTISTA**, brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade; **OSWALDO JOAQUIM BAPTISTA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, MT 44377 série 649, CPF 594.965.767-53, residente nesta cidade; **EURIDICE BAPTISTA**, brasileira, solteira, maior, do lar, MTPS 44.378, série 649, CPF 594.965.847-72, residente nesta cidade; **LENIR BAPTISTA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com **EDITH DA SILVA BAPTISTA**, professor, identidade do IFP 1426716, e CPF 200.764.377-53, residentes nesta cidade; **VITORINO BATISTA**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário federal, identidade do IFP 1.456.701, e CPF 311.659.317-53, residente nesta cidade, e **DULCE BATISTA**, brasileira, solteira, maior, funcionária

SEGUE NO VERSO

municipal, identidade do IFP 1.700.386, e CPF 038.984.157-91, residente nesta cidade, por Cr\$400.000,00. Imposto pago pela guia 004779, em 16.04.1979. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1980.#####

R - 3 - M - 21.750 - PROMESSA DE VENDA:- Pela escritura de 30.04.1980, do 16º Ofício, L9SR-28, fls.11v, os proprietários prometeram vender o imóvel desta matrícula pelo valor de Cr\$3.080.000,00, a ZECA'S MALHARIA LTDA, com sede nesta cidade, CGC 33.851.988/0001-19. Rio de Janeiro, 07 de maio de 1982.#####

R - 4 - M - 21.750 - COMPRA E VENDA:- Pela escritura de 20.06.1980, do 16º Ofício, L93352, fls.8, os proprietários venderam o imóvel desta matrícula por Cr\$3.080.000,00, a ZECA'S MALHARIA LTDA, já qualificada. Imposto pago pela guia 2445061, em 17.06.1980. Rio de Janeiro, 07 de maio de 1982.#####

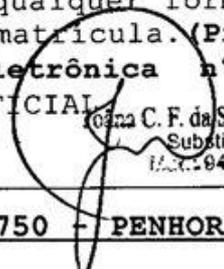
Av - 5 - M - 21.750 - RAZÃO SOCIAL:- Pelo requerimento de 15.10.1985, capeando contrato de 16.01.1984, hoje arquivados, verifica-se que ZECA'S MALHARIA LTDA, teve sua denominação social alterada para INDUSTRIAL ZECA'S TECELAGEM TINTURARIA BENEFICIAMENTO E CONFECÇÕES EM TECIDO LTDA. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1985.#####

R - 6 - M - 21.750 - COMPRA E VENDA:- Pela escritura de 03.12.1984, do 4º Ofício, L9S-01, as fls.151, ato 74, re-ratificada por outra das mesmas Notas, datada de 19.04.1985, L9S-07, fls.28, ato 23, conforme traslado, ZECAS TECELAGEM TINTURARIA BENEFICIAMENTO E CONFECÇÕES EM TECIDOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC 33.851.858/0001-19, vendeu o imóvel desta matrícula por Cr\$10.000.000, a JOSÉ GERALDO BANDEIRA, industrial, e s/m ANA MARIA VIEIRA BANDEIRA, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, identidade do MG 752090, e CPF 103.335.687-53, e a HOMERO GUSMAN FILHO, industrial, e s/m MARIA MADALENA MAIA GUSMAN, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, identidade do MG 773.615, e CPF 103.335.767-72, residente nesta cidade, na proporção de 83% do imóvel para o 1º casal e 17% para o 2º casal. Imposto pago pela guia 24/76695, em 23.11.1984. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1985.#####

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escreveu e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.#####

O OFICIAL. 

AV - 7 - M - 21750 - INDISPONIBILIDADE: Face determinação da Juíza Dra. Ana Lúcia Vieira do Carmo, contida no Ofício nº153/2016/PGFN/PRFN2/PSFN-NOVAI, de 11/02/2016, expedido pelo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti, Dr. Dario Ribeiro Machado Junior, (N/REF. Processo nº2016.024477 CJ), Aviso nº277/2016, de 23/02/2016, extraído dos autos de execução fiscal Processo nº0972216-06.1998.4.02.5110, foi decretada a indisponibilidade de HOMERO GUSMAN FILHO, CPF sob o nº103.335.767-72, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, alienar ou onerar o imóvel desta matrícula. (Prenotação nº642528 de 15/03/2016) (Selo de fiscalização eletrônica nºEBJE 42544 JJK).Rio de Janeiro, RJ, 30/03/2016. O OFICIAL.


 Ana C. F. da Silveira Costa
 Substituta
 I.N. 047810

R - 8 - M - 21750 - PENHORA: Pelo Ofício nº0021/2019, de 11/06/2019,

Segue às fls.2



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO - RJ
Livro nº 2

MATRÍCULA	DATA
21750	11/10/1978

fls. 2
Cont. das fls. V.

expedido pela 50ª Vara do Trabalho da 1ª Região, assinado pela MM. Juíza Maria Alice de Andrade Novaes, processo nº 0075800-95.2001.5.01.0050, movida por AILTON SILVA, em face de ANA MARIA VIEIRA BANDEIRA, CPF nº 776.551.097-53, contendo Mandado de Penhora nº 0042/2018, de 12/09/2018 expedido pela 50ª Vara do Trabalho da 1ª Região, assinado pela mesma juíza, capeando auto de penhora de 30/11/2018, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida, no valor de R\$3.081.570,00. **(Prenotação nº 679641 de 24/04/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDAV 52042 OMN).** Rio de Janeiro, RJ, 05/07/2019. O OFICIAL

Joana C. B. da Silveira Costa
Substituta
Mat. 9417810